



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 381/2019/DG - Manaus, 23 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO às determinações contidas na Mensagem SEOFI/CSJT nº 35/2018, de 04 de outubro de 2018, que trata das Mudanças na Rotina Contábil de Folha de Pagamento, no DP-1089/2019.

CONSIDERANDO o deslocamento à Manaus do Colaborador/servidor da 10ª Região, BRUNO HENRIQUE NUNES PEDROZO, para ministrar curso de execução orçamentária e financeira da folha de pessoal no novo SIAPE, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução nº 240/2019-CSJT de 23-4-2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23-12-2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **BRUNO HENRIQUE NUNES PEDROZO**, Analista Judiciário, Adm. Contabilidade do TRT 10ª Região da Secretaria de Orçamento e Finanças, passagens aéreas no trecho Brasília-Manaus-Brasília, e **quatro diárias e meia**, com adicional de deslocamento, referentes ao período de **20-10 a 24.10.2019**.

Art. 2º - **CONSIDERAR** como trânsito os dias **20-10 e 24-10-2019**.

Art. 3º - **SOLICITAR** à Secretaria Orçamento e Finanças que requeira do servidor os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região